

**CONVOCAÇÃO CPPGECMT nº02/2026**

A Presidente, **Ivanete Zuchi Siple**, do Colegiado de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias - CPPGECMT, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, convoca Vossa Senhoria para **123ª Reunião Ordinária** do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT), que será realizada no dia **12/03/2026** (quinta-feira), às **15h00min** na forma presencial, na sala I-104 do Centro de Ciências Tecnológicas, com a seguinte pauta:

1. **Aprovação da Ata da 122ª reunião ordinária;**
2. **Expedientes;**
3. **Ordem do dia;**
4. **Comunicações Pessoais:**

Item	Processo	Assunto	Interessado	Relator
3.1	6741/2026	Homologação do <i>Ad referendum</i> do Edital para Credenciamento Docente do PPGECMT. Comissão responsável: Avanilde Kemczinski (presidente), Maria da Graça Moraes Braga Martin (titular) e Ivanete Zuchi Siple (suplente) professores permanentes do PPGECMT e professor José Francisco Custódio Filho da UFSC atuará como membro externo ao Programa	PPGECMT	Fabíola Sucupira Ferreira Sell
3.2	37374/2025	Relato de Vistas ao pedido de Validação de disciplina aluno PPGECMT Mestrado	Jakson Klint Meller	Carlos Raphael Rocha
3.3	4953/2026	Homologação da Banca de Qualificação da discente ANDREA MACIEL MENEZES – 29/04/2026 / 14h00min – sala I 104	Brenno Ralf Maciel Oliveira	Carlos Raphael Rocha
3.4	5566/2026	Solicitação de alteração de Linha de Pesquisa do projeto de mestrado da acadêmica Sabrina Goulart Outeiro – Linha II	Brenno Ralf Maciel Oliveira	Fabíola Sucupira Ferreira Sell
3.5	5604/2026	Solicitação de troca de orientação pelo prof. Carlos Raphael Rocha a contar de 01/03/2026.	André Luiz Sartori Gomes	Brenno Ralf Maciel Oliveira
3.6	7413/2026	Solicitação de coorientação do discente THIAGO ALEX DREVECK pela profa. Iandra Pavanati a contar do semestre letivo 1/2026.	Kariston Pereira	Carla Diacui Medeiros Berkenbrock
3.7	2868/2025	Homologação do relatório parcial de Estágio Pós Doutoral junto ao PPGECMT para a professora Dra. SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, pós-doc abril/2025 a março/2026 – relatório bolsa 01/08/2025 a 31/01/2026	Ivanete Zuchi Siple	Luiz Clement
3.8	7285/2026	Inscrição à vaga do PPGECMT no Edital PROPPG nº 15/2025 - PROINT-PG (Programa de Auxílio à Internacionalização da Pós-Graduação) - Afastamento para o segundo semestre de 2026	Ivanete Zuchi Siple	Regina Helena Munhoz
3.9	50257/2025	Homologação do Resultado Final do Edital Interno nº 008/2025 PPGECMT: Processo seletivo para o preenchimento de bolsas do Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD), da UDESC, de acordo com o Edital PPOPPG 016/2025 - PROEPD	PPGECMT	Carla Diacui Medeiros Berkenbrock
3.10	50261/2025	Homologação do Resultado Final do Edital Interno nº 009/2025 PPGECMT – PROBS – ref. ao Edital PROPPG Nº 018/2025 – PROGRAMA BOLSAS PARA PROFESSORES SENIORES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UDESC – PROBS	PPGECMT	Brenno Ralf Maciel Oliveira

3.11	7817/2026	SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL - COM BOLSA PROEPD- JUNTO AO PPGECMT, no período de abril/2026 a julho/2027. Interessados Dra. Sandra Cristina Martini Rostirola (pós-doutoranda) e, Dra. Ivanete Zuchi Siple (orientadora). O projeto de pesquisa de estágio pós-doutoral teve início em abril de 2025, autorizado pelo processo SGPE 2868/2025.	Ivanete Zuchi Siple	Luiz Clement
3.12		Homologação alunos especiais 2026.1	PPGECMT	Marcia Maria Pauleti

**Inclusão em pauta**

Item	Processo	Assunto	Interessado	Relator
3.13		Apresentação da nova configuração do espaço do PPGECMT nos novos blocos B e N	PPGECMT	Ivanete Zuchi Siple

Joinville, 06 de março de 2026.

Coordenadora do PPGECMT



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **88W0NIU0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVANETE ZUCHI SIPLE** (CPF: 899.XXX.539-XX) em 25/03/2026 às 16:57:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:22 e válido até 30/03/2118 - 12:36:22.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABRÍCIO CORDEIRO** (CPF: 109.XXX.619-XX) em 28/04/2026 às 17:35:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/10/2025 - 13:31:21 e válido até 24/10/2125 - 13:31:21.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDMwMzRfMzAzNV8yMDI2Xzg4VzBOSVUw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003034/2026** e o código **88W0NIU0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

1 **ATA DA REUNIÃO Nº 123/2026**

2 Ata da **123ª** reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências,  
3 Matemática e Tecnologias do Centro de Ciências Tecnológicas. Aos doze dias do mês de março de  
4 dois mil e vinte e seis, às quinze horas, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação  
5 em Ensino em Ciências, Matemática e Tecnologias – PPGECMT reuniram-se na sala I-104, conforme  
6 convocação ordinária do Colegiado realizada pela professora Ivanete Zuchi Siple. Estiveram  
7 presentes os representantes docentes Ivanete Zuchi Siple, Brenno Ralf Maciel Oliveira, Carlos  
8 Raphael Rocha, Carla Diacui Medeiros Berkenbrock, Fabíola Sucupira Ferreira Sell, Luiz Clement e  
9 Regina Helena Munhoz, a representante técnica administrativa Marcia Maria Pauleti, o representante  
10 discente suplente do mestrado Fabrício Cordeiro e a representante titular do doutorado Karlinne  
11 Lisandra Devegili. A professora Ivanete Zuchi Siple, na qualidade de coordenadora, presidiu a  
12 reunião e cumprimentou os presentes, declarou aberta a sessão e deu início à pauta com a ordem do  
13 dia. **1) Aprovação da Ata da 122ª reunião ordinária.** Colocada em discussão a Ata da 122ª reunião  
14 ordinária realizada no décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, a qual  
15 resultou aprovada por unanimidade. **2) Expedientes:** A presidente solicitou inclusão em pauta de  
16 apresentação sobre a nova configuração do espaço do PPGECMT nos novos blocos B e N, sendo o  
17 expediente aprovado por unanimidade. **3) Ordem do Dia: Item nº 3.1 - Processo UDESC**  
18 **6741/2026. Interessado:** PPGECMT. **Assunto:** Homologação do “*Ad referendum*” do Edital para  
19 Credenciamento Docente do PPGECMT. Comissão responsável: Avanilde Kemczinski (presidente),  
20 Maria da Graça Moraes Braga Martin (titular) e Ivanete Zuchi Siple (suplente) professores  
21 permanentes do PPGECMT e professor José Francisco Custódio Filho da UFSC atuará como membro  
22 externo ao Programa. **Relatora:** Professora Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Em discussão a relatora  
23 informou que o Edital 001/2026 para Credenciamento Docente do PPGECMT, “Abre inscrições e  
24 determina prazos e procedimentos para o processo de credenciamento de docente permanente do  
25 programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (PPGECMT)”. O  
26 edital prevê até 3 (três) vagas para Docente Permanente para credenciamento a, no máximo, duas das  
27 três linhas de pesquisa do atual Plano de Curso. Os requisitos estabelecidos em edital respeitam as  
28 determinações previstas tanto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, bem como as  
29 resoluções internas ao programa referentes a este tema. Além disso, cabe ressaltar a autoridade do  
30 Colegiado do PPGECMT em propor e estabelecer critérios complementares àqueles já previstos nos  
31 documentos mencionados. Para isso, deverá manter como referência estes documentos e a  
32 documentação e critérios avaliativos dos programas de pós-graduação estabelecidos pela CAPES, em  
33 especial para a Área de Ensino (área de avaliação do programa). Neste sentido, a seção três do edital  
34 estabelece os requisitos para credenciamento. Destes, ressalta-se o tem 3.1.5., a saber: ter, no mínimo,  
35 3 (três) trabalhos de orientação concluídos na UDESC ou em outra instituição de ensino reconhecida  
36 por instituições brasileiras competentes. Para credenciamento no Mestrado são aceitas apenas  
37 orientações concluídas de iniciação científica, iniciação à docência, TCC de graduação,  
38 especialização lato sensu, mestrado ou doutorado. Não são aceitas coorientações nem orientações em  
39 andamento. Para credenciamento no Doutorado são aceitas orientações concluídas nos mesmos níveis  
40 mencionados para o mestrado. Contudo, é obrigatório ter no mínimo duas orientações concluídas de  
41 mestrado e/ou doutorado, preferencialmente na área do programa. Também não são aceitas  
42 coorientações nem orientações em andamento. A comprovação em ambos os casos deve ser feita por  
43 declaração oficial. Para ambos, é exigida produção intelectual na área do programa no período 2022–  
44 2025 (mais a fração até a abertura do edital), com: mínimo de 5 produções; pelo menos 3 produções  
45 bibliográficas qualificadas na área de Ensino (artigos, livros ou capítulos); pontuação total mínima  
46 de 400 pontos, conforme critérios do edital; ao menos uma produção individual (sem coautoria com

47 docentes do programa). A pontuação será calculada com base na produção informada pelo/a  
48 candidato/a na ficha de avaliação (Anexo II), conforme os critérios estabelecidos para análise,  
49 detalhados no item 4 Edital. Já os procedimentos e prazos para inscrição estão estabelecidos no item  
50 5. Destaca-se que as inscrições ocorrerão de 03 a 25 de março de 2026, mediante abertura de processo  
51 no SGPE, conforme procedimentos e especificações do edital, sendo aceita apenas uma inscrição por  
52 candidato/a. É obrigatório anexar, em formato PDF, toda a documentação exigida (titulação, vínculo  
53 institucional, currículo, projeto de pesquisa, produção acadêmica, comprovação de orientações e  
54 vinculação a grupo de pesquisa). A homologação estará condicionada ao envio correto e completo  
55 dos documentos, dentro do prazo estabelecido, sendo indeferidas inscrições fora do prazo ou  
56 realizadas por meio diverso do sistema indicado. A avaliação das inscrições será realizada por  
57 Comissão designada pelo Colegiado do PPGE CMT/UDESC, composta por três membros, incluindo  
58 ao menos um representante externo vinculado a programa da área de Ensino recomendado pela  
59 CAPES e com conceito igual ou superior ao do Programa. A comissão, portanto, será composta por:  
60 Avanilde Kemczinski (presidente), Maria da Graça Moraes Braga Martin (titular) e Ivanete Zuchi  
61 Siple (suplente) professores permanentes do PPGE CMT e o professor José Francisco Custódio Filho  
62 da UFSC, que atuará como membro externo ao Programa. Compete à Comissão analisar a  
63 documentação, validar e atribuir a pontuação da produção acadêmica, emitir pareceres e lavrar ata  
64 dos trabalhos. A classificação ocorrerá com base na pontuação total validada, em ordem decrescente,  
65 considerando apenas produções comprovadas e aderentes à área do Programa. Em caso de empate,  
66 prevalecerá o maior número de artigos em estratos superiores do Qualis (A1, A2 e assim  
67 sucessivamente). Candidaturas que não atenderem aos requisitos serão desclassificadas, e o resultado  
68 final dependerá de homologação pelo Colegiado do PPGE CMT/UDESC. Por fim, ressaltou a  
69 importância de ampliarmos o credenciamento de novos docentes permanentes, a fim de fortalecer as  
70 ações de formação continuada, pesquisa e produção de conhecimento científico e didático-  
71 pedagógico na área de Ciências, Matemática e Tecnologias. Destaca-se, ainda, que a demanda de  
72 candidatas/as nos processos seletivos tem superado significativamente a atual capacidade de  
73 orientação do corpo docente. Soma-se a esse cenário o início das turmas de doutorado, o que implicará  
74 a necessidade de ampliação do quadro de docentes permanentes para assegurar a qualidade  
75 acadêmica, o adequado acompanhamento das orientações e a consolidação do Programa. Em votação:  
76 aprovado por unanimidade o “ad referendum” da coordenação. **Item nº 3.2 - Processo UDESC**  
77 **37374/2025. Interessado:** Discente Jakson Klint Meller. **Assunto:** Relato de Vistas ao pedido de  
78 Validação de disciplina aluno PPGE CMT Mestrado **Relator:** Professor Carlos Raphael Rocha. Em  
79 discussão o relator informou que em 17/09/2025, o discente Jakson Klint Meller enviou requerimento  
80 em que solicita validação de disciplinas cursadas como aluno regular no PPGE CMT/UDESC. As  
81 disciplinas solicitadas para validação são: 1) Prática Docente Supervisionada em Ensino de Ciências;  
82 2) Estatística; e 3) Epistemologia do Ensino de Ciências e Matemática. Estas disciplinas foram  
83 cursadas em 2017/2, 2018/1 e 2018/2. Em 03/02/2026, a professora Ivanete Zuchi Siple deu parecer  
84 não favorável ao deferimento do pedido de solicitação de validação das disciplinas, pois, segundo o  
85 relato, extrapolou o tempo máximo permitido pelas normativas, o que gerou pedido de vistas do  
86 relator por conta de um possível entendimento diferente do que foi apresentado pela relatora inicial.  
87 O Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC (Resolução 013/2014 - CONSEPE e  
88 suas alterações), em seu artigo 39º, parágrafo 4º, é dito que “Disciplinas cursadas como aluno especial  
89 no mesmo Programa de Pós-Graduação em que o aluno estiver regularmente matriculado serão, com  
90 a anuência do orientador, automaticamente validadas até o limite determinado no § 5º do Art. 51 desta  
91 Resolução”. Por sua vez, o artigo 51º citado, no parágrafo 5º, afirma que “Disciplina cursada fora da  
92 UDESC em Programa de Pós-Graduação reconhecido poderá ser aceita para contagem de créditos,  
93 até o limite de 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas para o Mestrado e 24 (vinte e quatro) para

94 Doutorado, mediante aprovação do CPG e se, na condição de aluno especial da UDESC, tenha sido  
95 cursada há no máximo 36 (trinta e seis) meses”. O Regimento Interno do PPGECMT (Resolução  
96 02/2025 - CPPGECMT), em seu artigo 39º, parágrafo 5º afirma que “Disciplina cursada no âmbito  
97 do PPGECMT, em que o aluno estiver regularmente matriculado será, com a anuência do orientador,  
98 automaticamente validada até o limite de 12 créditos para o Curso de Mestrado e de 16 créditos para  
99 o Curso de Doutorado e tenha sido cursada há, no máximo, 60 (sessenta) meses”. O Plano de Curso  
100 do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias (Resolução 01/2021 -  
101 CPPG) afirma que “A validação de créditos em disciplinas cursadas como alunos (sic) especial no  
102 curso ou em outro curso de pós-graduação deverá ser realizado mediante regramento e procedimentos  
103 estabelecidos pela Secretaria de Pós-Graduação do CCT e respeitando-se a resolução interna do  
104 programa que trata do assunto (Resolução PPGECMT 03/2015)”. É apenas nesta Resolução 003/2015,  
105 no entanto, atualizada pela Resolução 05/2021 - CPPGECMT, que dispõe sobre os critérios para  
106 validação de créditos em disciplinas no PPGECMT - UDESC e que traz, em seu artigo 2º, inciso I, a  
107 seguinte informação contraditória com relação às resoluções mencionadas anteriormente: “o prazo  
108 máximo para validade de créditos é de 36 meses na época da primeira matrícula como aluno regular;  
109 a validação de créditos obtidos fora desse prazo poderá ser concedida em caráter excepcional, a  
110 critério do Colegiado (grifo do relator)”. O conceito de excepcionalidade, segundo definições de  
111 dicionários, trata de exceções ou casos incomuns ou anormais, o que não parecer ser o caso desta  
112 requisição do discente. Dado que a legislação do CPPGECMT não pode ir de encontro com o que  
113 trata as legislações gerais da UDESC e do PPGECMT, o relator de vistas entendeu que a validação  
114 das disciplinas solicitadas pelo discente não deverá ser deferida, por estar fora do período estabelecido  
115 em resoluções maiores que as do CPPGECMT. Qualquer entendimento contrário sobre a validade da  
116 Resolução 05/2021 do CPPGECMT pode implicar em um precedente que deverá ser aplicado em  
117 casos futuros e até mesmo uma solicitação de revisão por outros discentes que, porventura, tiveram  
118 pedidos negados anteriormente. Recomendou que a Resolução 05/2021 – CPPGECMT seja revista  
119 para evitar futuras solicitações do mesmo caráter, mantém o voto da relatora original “Como o pedido  
120 da validação das disciplinas extrapola o tempo máximo permitido pela normativas opta-se pelo  
121 INDEFERIMENTO dessa validação”. Em votação: aprovado por unanimidade o voto da relatora  
122 original pelo indeferimento do pedido. **Item nº 3.3 – Processo UDESC 4953/2026. Interessado:**  
123 **Professor Brenno Ralf Maciel Oliveira. Assunto:** Homologação da Banca de Qualificação da discente  
124 **ANDREA MACIEL MENEZES – 29/04/2026 - 14h00min – sala I 104. Relator:** Professor Carlos  
125 **Raphael Rocha, favorável à composição da Banca em formato presencial na sala 104 do Bloco I:**  
126 **Brenno Ralf Maciel Oliveira - UDESC/CCT (presidente/orientador), Jorge Cardoso Messeder – IFRJ**  
127 **(titular externo), Ivanete Zuchi Siple – UDESC/CCT (titular interno), e Nicole Glock Maceno –**  
128 **UDESC/CCT (suplente). Em discussão. Em votação: aprovado por unanimidade. Item nº 3.4 -**  
129 **Processo UDESC 5566/2026. Interessado:** Professor Brenno Ralf Maciel Oliveira. **Assunto:**  
130 **Solicitação de alteração de Linha de Pesquisa do projeto de mestrado da acadêmica Sabrina Goulart**  
131 **Outeiro – Linha II. Relatora:** Professora Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Em discussão a relatora  
132 informou que a interessada Sabrina Goulart Outeiro solicita alteração de Linha de Pesquisa I –  
133 **Práticas Educativas e Processos de Aprendizagem no Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias,**  
134 **para a Linha de Pesquisa II – Formação de Professores na área de Ensino de Ciências, Matemática e**  
135 **Tecnologias, no âmbito do PPGECMT. A pesquisa desenvolvida pela acadêmica investiga o uso de**  
136 **estudos de caso/casos investigativos como estratégia didática no ensino de Química, tendo como**  
137 **recorte específico o ensino de radioatividade. Ademais, o produto educacional previsto tem como**  
138 **foco o desenvolvimento de conhecimentos docentes de professores de Química da educação básica,**  
139 **particularmente no que se refere às possibilidades de utilização dessa estratégia didática no ensino**  
140 **desse conteúdo. Considerando o escopo da investigação e, sobretudo, a natureza formativa do produto**

141 educacional voltado ao desenvolvimento profissional docente, verifica-se maior aderência temática e  
142 epistemológica com a Linha de Pesquisa II – Formação de Professores na área de Ensino de Ciências,  
143 Matemática e Tecnologias, cuja ênfase recai sobre processos de formação inicial e continuada de  
144 professores, saberes docentes e práticas pedagógicas na área de ensino. Do ponto de vista normativo,  
145 o Regimento Interno do PPGECMT, aprovado pela Resolução CPPGECMT nº 002/2025, estabelece  
146 a organização do Programa em linhas de pesquisa e atribui ao colegiado do programa a competência  
147 para deliberar sobre questões acadêmicas relativas à trajetória discente, incluindo ajustes necessários  
148 para garantir a coerência entre projetos, orientação e linhas de pesquisa do programa. Dessa forma,  
149 considerando a justificativa apresentada pela orientação e a maior adequação temática da pesquisa à  
150 Linha II, sou de parecer favorável à alteração do enquadramento da pesquisa da acadêmica Sabrina  
151 Goulart Outeiro para a Linha de Pesquisa II. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.5 -**  
152 **Processo UDESC 5604/2026. Interessado:** Discente André Luiz Sartori Gomes. **Assunto:**  
153 Solicitação de troca de orientação pelo prof. Carlos Raphael Rocha a contar de 01/03/2026. **Relator:**  
154 Professor Brenno Ralf Maciel Oliveira. Em discussão o relator informou que o doutorando André  
155 Luiz Sartori Gomes estava sob a orientação do Prof. Alex Bellucco do Carmo e solicita passar a ser  
156 orientado pelo Prof. Carlos Raphael Rocha. A solicitação conta com a anuência do orientador atual e  
157 do novo orientador, conforme assinaturas constantes na solicitação. A alteração passa a ter vigor a  
158 partir de 01/03/2026. Segundo o Art.61 do regimento geral da pós-graduação (RESOLUÇÃO Nº  
159 013/2014 – CONSEPE), ao aluno é facultada a troca de orientador, com a anuência do orientador  
160 atual e do novo orientador, com a aprovação da CPG. Ademais, no Art. 12, item IX, o regimento  
161 afirma que cabe ao CPG deliberar sobre a mudança de orientador. Estando em conformidade com a  
162 legislação e sendo de comum interesse aos envolvidos, este relator não vê óbices ao atendimento da  
163 solicitação. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.6 - Processo UDESC 7413/2026 .**  
164 **Interessado:** Professor Kariston Pereira. **Assunto:** Solicitação de coorientação do discente THIAGO  
165 ALEX DREVECK pela profa. Iandra Pavanati a contar do semestre letivo 2026/1. **Relatora:**  
166 Professora Carla Diacui Medeiros Berkenbrock. Em discussão. Em votação: aprovado por  
167 unanimidade. **Item nº 3.7 – Processo UDESC 2868/2025. Interessada:** Professora Ivanete Zuchi  
168 Siple. **Assunto:** Homologação do relatório parcial de Estágio Pós Doutoral junto ao PPGECMT para  
169 a professora Dra. SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, pós-doc abril/2025 a março/2026  
170 – relatório bolsa 01/08/2025 a 31/01/2026. **Relator:** Professor Luiz Clement. Em discussão relator  
171 informou que se trata do relatório parcial de Estágio Pós Doutoral junto ao PPGECMT da Dra. Sandra  
172 Cristina Martini Rostirola, sob supervisão da Profa. Dra. Ivanete Zuchi Siple. O período de  
173 abrangência deste relatório é equivalente aos seis meses de bolsa da Sandra, isto é, de 01 de agosto  
174 de 2025 a 31 de janeiro de 2026. A pesquisa em desenvolvimento intitula-se “COMO TREINAR  
175 SEU ROBÔ: um estudo sobre aplicações de IA generativa na formação de (futuros) professores que  
176 ensinam matemática” e objetiva investigar as potencialidades da Inteligência Artificial Generativa na  
177 apresentação de recursos que instrumentalizem o futuro professor em suas vivências profissionais.  
178 Diversas atividades e produções já foram realizadas, dentre as quais, menciono:- Realização de  
179 palestras envolvendo a temática de Inteligência Artificial; - Participação e publicação de trabalho em  
180 evento científico; - Colaboração na organização da III Mostra de Produtos Educacionais do  
181 PPGECMT; - Submissão de dois capítulos para publicação em livros. Há, no relatório, a indicação  
182 clara das etapas e metas a serem alcançadas na sequência das atividades de pesquisa e demais ações  
183 vinculadas ao estágio pós-doutoral. Salienta-se, também, que o parecer da supervisora é muito  
184 positivo e destaca a dedicação e qualidade do trabalho desenvolvido por Sandra Cristina Martini  
185 Rostirola, sendo favorável à sua. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.8 - Processo**  
186 **UDESC 7285/2026. Interessada:** Professora Ivanete Zuchi Siple . **Assunto:** Inscrição à vaga do  
187 PPGECMT no Edital PROPPG nº 15/2025 - PROINT-PG (Programa de Auxílio à

188 Internacionalização da Pós-Graduação) - Afastamento para o segundo semestre de 2026. **Relatora:**  
189 Professora Regina Helena Munhoz. Em discussão a relatora informou que a professora Ivanete Zuchi  
190 Siple, apresentou sua candidatura ao Edital PROPPG nº 15/2025 – PROINT-PG (Programa de  
191 Auxílio à Internacionalização da Pós-Graduação). As atividades de pesquisa no exterior estão  
192 previstas para ocorrerem no período de 10 a 17 de outubro de 2026 e serão realizadas na Universidade  
193 do Minho, em Braga – Portugal, e na Universidade Aberta, em Lisboa – Portugal. A proposta tem  
194 como objetivo desenvolver atividades de pesquisa em colaboração com os Professores Floriano Viseu  
195 (Universidade do Minho) e Teresa Paula Costa Azinheira Oliveira (Universidade Aberta). Como sua  
196 candidatura foi aprovada no dia 12 de março de 2026 pelo colegiado do PPGECMT agora o pedido  
197 de afastamento 10 a 17 de outubro de 2026 está sendo solicitado também neste departamento, no qual  
198 a professora está lotada. A solicitação da professora Ivanete está de acordo com o referido edital  
199 PROINT-PG em todos seus requisitos, e apresenta, dentro do prazo estabelecido pelo edital, toda a  
200 documentação necessária, sendo que neste caso de solicitação de afastamento o foco está no plano de  
201 recuperação de atividades acadêmicas e este consta no processo. Em votação: aprovado por  
202 unanimidade. **Item nº 3.9 - Processo UDESC 50257/2025. Interessado:** PPGECMT. **Assunto:**  
203 Homologação do Resultado Final do Edital Interno nº 008/2025 PPGECMT: Processo Seletivo para  
204 o preenchimento de bolsas do Programa de Estágio Pós Doutoral (PROEPD), da UDESC, de acordo  
205 com o Edital PPOPPG 016/2025 - PROEPD. **Relatora:** Professora Carla Diacui Medeiros  
206 Berkenbrock. Em discussão a relatora informou que o processo seletivo, regido pelo Edital nº 08/2025  
207 PPGECMT - PROEPD, teve por objetivo preencher duas cotas de bolsa para atuação no Programa de  
208 Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, e foi conduzido pela Comissão de  
209 Seleção presidida pelo Prof. Dr. Brenno Ralf Maciel Oliveira. Foram recebidas três inscrições: Sandra  
210 C. M. Rostirola; Dauto J. da Silveira; e José V. Vinal Júnior. Após análise documental inicial, todas  
211 as inscrições foram homologadas por atenderem aos requisitos de admissibilidade e documentação  
212 previstos no edital. As etapas seguintes incluíram avaliação do plano de trabalho, do memorial  
213 descritivo e pontuação do currículo Lattes; o resultado final, com classificação por projeto conforme  
214 as oportunidades do item 4 do edital, foi: no Projeto 4.1 (PPGECMT/UDESC: acompanhamento  
215 estratégico de divulgação e avaliação de impacto dos Produtos Educacionais) 1º lugar Sandra C. M.  
216 Rostirola (nota final 9,6), e no Projeto 4.2 (Egressos PPGECM/UDESC: trajetórias profissionais e  
217 impactos no Ensino) 1º lugar José Veiga Vinal Júnior (nota final 6,9) e 2º lugar Dauto J. da Silveira  
218 (nota final 5,7). Dessa forma, indicam-se Sandra C. M. Rostirola e José Veiga Vinal Júnior para as  
219 duas bolsas disponíveis, sendo esta relatora favorável a homologação do resultado final. Em votação:  
220 aprovado por unanimidade. **Item nº 3.10 – Processo UDESC 50261/2025 . Interessado:**  
221 PPGECMT. **Assunto:** Homologação do Resultado Final do Edital Interno nº 009/2025 PPGECMT –  
222 PROBS – ref. ao Edital PROPPG Nº 018/2025 – PROGRAMA BOLSAS PARA PROFESSORES  
223 SENIORES DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UDESC – PROBS. **Relator:** Professor Brenno Ralf  
224 Maciel Oliveira. Em discussão o relator informou que o processo trata do pedido de homologação do  
225 resultado final do processo seletivo Edital nº 009/2025 – PPGECMT – Edital nº PROPPG 018/2025,  
226 referente ao preenchimento de uma vaga para bolsa de professor sênior no Programa de Bolsas para  
227 Professores Seniores da Pós-graduação da UDESC – PROEBS. A seleção foi conduzida pela  
228 comissão de seleção, composta pelo Prof. Luiz Clement, como presidente; a Profa. Carla D. M.  
229 Berkenbrock, como membro; e o Prof. Maurício Copobianco, como membro externo à UDESC. Após  
230 o lançamento do edital e o prazo de candidaturas, foi recebida uma única inscrição, da Profa. Ivani  
231 Teresinha Lawall. O pedido de inscrição foi homologado pela comissão e publicado na página do  
232 PPGECMT, conforme cronograma do edital. Em relação à segunda etapa da seleção, a comissão  
233 analisou o plano de trabalho e o memorial da candidata, atribuindo nota 8,0 nessa etapa, que a  
234 classificou para a terceira etapa (análise da ficha de pontuação). Na terceira etapa, a candidata obteve

235 nota 10,0, de modo que, no o resultado final, ficou com média de 8,7 e foi classificada em primeiro  
236 lugar na seleção. O resultado da segunda e terceira etapa, bem como o resultado final foi publicado  
237 no site do PPGE CMT conforme os prazos estabelecidos em edital. Ao processo também foi anexada  
238 a ata, que descreve detalhadamente o desenvolvimento dos trâmites da seleção, conforme as  
239 normativas do edital, e aponta para o bom andamento dos trabalhos na comissão, sem qualquer  
240 intercorrência ou problema que mereça destaque. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item nº**  
241 **3.11 – Processo UDESC 7817/2026. Interessada** Professora Ivanete Zuchi Siple. **Assunto:**  
242 **SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL - COM**  
243 **BOLSA PROEPD- JUNTO AO PPGE CMT**, no período de abril/2026 a julho/2027. Interessados Dra.  
244 Sandra Cristina Martini Rostirola (pós-doutoranda) e, Dra. Ivanete Zuchi Siple (orientadora). O  
245 projeto de pesquisa de estágio pós-doutoral teve início em abril de 2025, autorizado pelo processo  
246 SGPE 2868/2025. **Relator:** Professor Luiz Clement. Em discussão o relator informou que o período  
247 de prorrogação é o seguinte: de abril/2026 a julho/2027. Observa-se que o projeto de pesquisa de  
248 estágio pós-doutoral teve início em abril de 2025 e possui sua formalização e aprovação documentada  
249 nos autos do processo SGPE 2868/2025. A solicitação está formalizada conforme documentação  
250 prevista na Resolução nº 004/2017 – CONSUNI e pelo Edital PPGE CMT nº 009/2025. Portanto, há  
251 a indicação dos seguintes documentos: - Carta de aceite de supervisão/orientação; - Plano de trabalho;  
252 - Cópia do currículo lattes da pós-doutoranda; - Termo de compromisso de estágio pós-doutoral; -  
253 Termo de ciência da instituição empregadora da pós-doutoranda; - Declaração de reconhecimento de  
254 direitos de propriedade intelectual; - Resultado do processo de seleção em que a pós-doutoranda foi  
255 aprovada. A solicitação de prorrogação é condizente em termos formais e importante para a boa  
256 sequência e finalização do projeto de pesquisa. Portanto, sou favorável à aprovação da solicitação.  
257 Em votação: aprovado por unanimidade. **Item nº 3.12 – Interessado:** PPGE CMT. **Assunto:**  
258 **Homologação alunos especiais 2026.1. Relatora:** Técnica Marcia Maria Pauleti. Em discussão a  
259 relatora informou que houveram 90 (noventa) inscrições de aluno especial para 4 (quatro) disciplinas  
260 do Programa e no total foram deferidas 20 (vinte) inscrições, conforme segue: disciplina Motivação  
261 no Contexto Escolar - **MCE** (sete alunos especiais) - ANAXIMANDRO DALRI MERIZIO,  
262 KAROLINE DOS SANTOS TARNOWSKI, GABRIELA MIKOASKI, GABRIELA CECILLE  
263 CORREA, ALINE FERNANDA BILESKI DE LISBOA, SILVANA CARLINI e ANA  
264 EMANUELE EBEL; disciplina Educação Inclusiva - **EI** (dois alunos especiais) - MARIA  
265 BERNADETE DA SILVA e KATIANE KAZUZA GNEIPEL KRAUSE; disciplina Educação à  
266 Distância - **EAD** (dois alunos especiais) - FRANCISCO FELINTO DA SILVA JUNIOR e  
267 ALESSANDRA HELENA NAZÁRIO GÜNTHER; e disciplina Tendências em Educação  
268 Matemática - **TEM** (nove alunos especiais) JULIANA EMIDIO JUVENCIO MODESTO, ARTHUR  
269 KARNOPP BRÜSKE, MATHEUS BETT, TIAGO CARDOSO FERRAZ, LUIZ CARLOS PITZER,  
270 CAROLINA SOARES BUENO, LUIZ GUSTAVO CUNHA , HELIN MARIA TAUFENBACH e  
271 JOSÉ ROBERTO FREITAS. Em votação: homologado por unanimidade. **Item nº 3.13 – Interessado**  
272 **PPGE CMT. Assunto:** Apresentar a nova configuração do espaço do PPGE CMT nos novos blocos B  
273 e N. **Relatora:** Ivanete Zuchi Siple. A relatora informou que recebeu da Direção Geral a distribuição  
274 dos espaços destinados ao Programa nos Blocos B e N, após a reforma. Apresentou planilhas onde  
275 verificou-se que a maioria dos espaços serão no Bloco N e haverá espaços compartilhados no Bloco  
276 B, bem como uma sala de uso do Programa. **4) Comunicações Pessoais.** A professora Regina Helena  
277 Munhoz anunciou sua candidatura e do professor Brenno Ralf Maciel Oliveira à Coordenação do  
278 PPGE CMT, como Coordenadora e Sub-coordenador, respectivamente, e estão aguardando a  
279 homologação da inscrição da chapa. A professora Ivanete Zuchi Siple informou que a Pós-  
280 Doutoranda Sandra Cristina Martini Rostirola oferecerá um curso de Análise Estatística nos dias 23  
281 e 24/03/2026. Informou que após participar da reunião de área da CAPES, convocará reunião com

282 todos os professores do Programa para apresentar os indicadores da quadrienal anterior e os  
283 indicadores para a próxima quadrienal (2025 – 2028). Antecipa que não mudou muita coisa, e que já  
284 enviou o material por e-mail. Frisou que a definição da nota do Programa depende da qualidade do  
285 relatório, pois os dados quantitativos eles já possuem por meio das informações da Plataforma. Citou  
286 como exemplo, na indicação dos casos de sucesso, não basta informar que o egresso está cursando  
287 doutorado, ou publicação de artigo qualis A1. É necessário justificar o impacto social e a aderência à  
288 área e às Linhas de Pesquisa, essa reunião objetiva esclarecer essas situações aos docentes, visando a  
289 qualidade dos retornos de informações à Coordenação. Na próxima quadrienal, os avaliadores irão  
290 comparar a informação das ações previstas e o que foi realizado. O importante é saber o que o  
291 Programa faz com as informações coletadas – AÇÕES. Solicitou que todos os docentes e discentes  
292 atualizem o Currículo Lattes até o dia 27/03/2026, bem como enviem os destaques de 2025, pois a  
293 partir de agora essas informações serão coletadas anualmente. Também solicitou alteração de data da  
294 próxima reunião de nove de abril para o dia dezesseis de abril em virtude do feriado de Páscoa e para  
295 haver tempo hábil para homologar o resultado do Credenciamento. A presidente, professora Ivanete  
296 Zuchi Siple, agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a  
297 reunião, da qual eu, Marcia Maria Pauleti lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada  
298 por mim e por todos os presentes.

Ivanete Zuchi Siple  
Presidente

Brenno Ralf Maciel Oliveira  
Docente Titular

Carlos Raphael Rocha  
Docente Titular

Regina Helena Munhoz  
Docente Titular

Carla Diacui Medeiros Berckenbrock  
Docente Titular

Luiz Clement  
Docente Titular

Fabíola Sucupira Ferreira Sell  
Docente Titular

Marcia Maria Pauleti  
Técnica Titular

Fabício Cordeiro  
Discente Suplente do Mestrado

Karlinne Lisandre Devegili  
Discente Titular do Doutorado



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **97TG6M4V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCIA MARIA PAULETI** (CPF: 775.XXX.059-XX) em 17/04/2026 às 08:44:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/05/2019 - 17:53:19 e válido até 14/05/2119 - 17:53:19.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **BRENNO RALF MACIEL OLIVEIRA** (CPF: 376.XXX.338-XX) em 17/04/2026 às 08:53:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/11/2018 - 16:47:02 e válido até 29/11/2118 - 16:47:02.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARLINNE LISANDRA DEVEGILI** (CPF: 025.XXX.429-XX) em 17/04/2026 às 10:16:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:52 e válido até 30/03/2118 - 12:36:52.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLOS RAPHAEL ROCHA** (CPF: 038.XXX.619-XX) em 17/04/2026 às 10:42:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:00 e válido até 30/03/2118 - 12:47:00.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **IVANETE ZUCHI SIPLE** (CPF: 899.XXX.539-XX) em 17/04/2026 às 12:07:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:22 e válido até 30/03/2118 - 12:36:22.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **REGINA HELENA MUNHOZ** (CPF: 190.XXX.038-XX) em 17/04/2026 às 13:22:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLA DIACUI MEDEIROS BERKENBROCK** (CPF: 025.XXX.559-XX) em 22/04/2026 às 18:25:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:40 e válido até 30/03/2118 - 12:39:40.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ CLEMENT** (CPF: 028.XXX.929-XX) em 27/04/2026 às 11:12:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:45 e válido até 30/03/2118 - 12:40:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL** (CPF: 841.XXX.584-XX) em 28/04/2026 às 12:42:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:45 e válido até 30/03/2118 - 12:35:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABRÍCIO CORDEIRO** (CPF: 109.XXX.619-XX) em 28/04/2026 às 17:35:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/10/2025 - 13:31:21 e válido até 24/10/2125 - 13:31:21.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDMwMzRfMzAzNV8yMDI2Xzk3VEc2TTRW> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003034/2026** e o código **97TG6M4V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.